



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 17, DE 03 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre concessão de férias a servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder 05 (cinco) dias de férias à Servidora Pública Municipal ROSANGELA BARBOZA DE JESUS COQUEIRO, Contadora do Quadro de Cargos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 45.847.497-6/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 343.464.608-60, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme solicitação, com gozo no período 08 à 12/04/2023, retornando a suas atividades normais em 15/04/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 03 de maio de 2023.

Elizabete de Oliveira
Presidente

Elcio Silva Reis
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário